

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202310/0221  
**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal PRR  
**Estado:** Ativa  
**Nível Orgânico:** Ministério da Agricultura e da Alimentação  
**Orgão / Serviço:** Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.  
**Vínculo:** CTFP a termo resolutivo incerto  
**Duração:**  
**Regime:** Carreiras Gerais  
**Carreira:** Técnico Superior  
**Categoria:** Técnico Superior  
**Grau de Complexidade:** 3  
**Remuneração:** 1333,35€  
**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR  
**Caracterização do Posto de Trabalho:** ccccccccccccc

### Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva  
 Nomeação transitória, por tempo determinável  
 Nomeação transitória, por tempo determinado  
**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado  
 CTFP a termo resolutivo certo  
 CTFP a termo resolutivo incerto  
 Sem Relação Jurídica de Emprego Público  
  
 a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;  
 b) 18 anos de idade completos;  
**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;  
 d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;  
 e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.  
**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:** Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro  
**Habilitação Literária:** Licenciatura  
**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura ou mestrado em Engenharia Florestal, Agronomia, Engenharia do Ambiente ou Biologia

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais	Recursos Naturais e Ambiente	Engenharia Florestal
Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais	Ciência Agrária/ Agrícola e Agricultura	Engenharia Agronómica
Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais	Recursos Naturais e Ambiente	Outros
Ciências	Biociências	Biologia

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.	2	Quinta do Marquês, n.º 159	Oeiras	2780159 OEIRAS	Lisboa	Oeiras

**Total Postos de Trabalho: 2**

#### Nº de Vagas/ Alterações

---

#### Formação Profissional

---

**Outros Requisitos:**

#### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:**

**Contacto:** 214403500

**Data Publicitação:** 2023-10-09

**Data Limite:** 2023-10-23

#### Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Aviso nº 19327/2023, publicado no Diário da república, 2ª série, Nº 195, de 9 de outubro

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Aviso Procedimento concursal para a contratação de 2 (dois) trabalhadores para a carreira e categoria de técnico superior no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., no âmbito do Projeto PRR - TRANSFORM P1.3 "Transform - Agenda para a transformação digital das cadeias de valor florestais numa economia mais resiliente e hipocarbónica - P1.3 Rede de Parcelas Florestais Experimentais" Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, da Portaria n.º 161 -A/2021, de 26 de julho e do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro, faz-se público que na sequência do meu despacho de 24 de Julho de 2023, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação do aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público (BEP), em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) - ofertas PRR, e do respetivo extrato em Diário da República, procedimento concursal comum, para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto. 1. Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual), Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro) e Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho e do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro. 2. Foi executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público emitido a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil pretendido, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro. 3. Âmbito do recrutamento: o procedimento concursal visa a constituição de relação jurídica de emprego a termo resolutivo incerto, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. 4. Modalidade de vínculo de emprego público a constituir: o vínculo de emprego público a constituir, na sequência do presente

procedimento concursal, é o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto. 5. Número de postos de trabalho a ocupar: dois postos de trabalho. 6. Caracterização dos postos de trabalho a ocupar: Realização de trabalho de campo relacionado com a instalação e acompanhamento de parcelas experimentais, medição de variáveis climáticas, dendrométricas, produtivas e ecofisiológicas de árvores; colheita de amostras de terra em parcelas permanentes experimentais do INIAV e selecionadas para a Rede Transform, com sobreiro, azinheira e pinheiro-manso. Trabalho de monitorização, sistematização e de preenchimento da base dos Metadados da Rede de Parcelas Experimentais do INIAV. Trabalho de laboratório associado a tratamento de amostras de cortiça para a caracterização do crescimento da cortiça em sobreiro e de pinhas para a caracterização da produtividade em pinheiro-manso. 7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., nos Polos de Oeiras (Av. da República, Quinta do Marquês - Oeiras) 8. Posicionamento remuneratório: Os trabalhadores recrutados serão remunerados no montante pecuniário 1333,35€, correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, e ao nível remuneratório 16.º. 9. Nível habilitacional: Licenciatura ou mestrado em Engenharia Florestal, Agronomia, Engenharia do Ambiente ou Biologia 9.1 Não há lugar, no presente procedimento, à substituição da habilitação exigida por formação adequada ou experiência profissional. 10. Requisitos de admissão ao procedimento concursal: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, cumulativamente, os seguintes requisitos: 10.1 Requisitos gerais: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 10.2 Requisitos preferenciais: a) Experiência de campo b) Carta de condução c) Conhecimento da língua inglesa 11. Métodos de seleção aplicáveis: De acordo com o previsto no artigo 5º da Portaria nº 161-A/2021, de 26 de julho, consideram-se a avaliação curricular (AC) e a entrevista (E), como método de seleção. Aplicam-se os seguintes parâmetros de avaliação e respetiva ponderação para a avaliação curricular (AC): 1. Nota de curso (NC) (licenciatura ou mestrado) (50%), 2. Experiência em trabalho de campo (EC) (25%), 3. Experiência profissional (EP) (15%) 4. Carta de motivação para participação no projeto (M) (10%) A nota de curso (NC) será pontuada com um máximo de 20 valores (no caso de mestrado) tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores. Nota de curso Valorização (mestrado) Valorização (licenciatura) < 13 valores 10 5 13 a 16 valores 15 10 > 16 valores 20 15 A Experiência em trabalho de campo (EC), com incidência sobre a execução de análises dendrométricas, produtivas e ecofisiológicas em parcelas de amostragem, bem como de caracterização ambiental (incluindo a climática e a de solos), inerentes ao posto de trabalho a ocupar, será pontuada com um máximo de 20 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores. Experiência em trabalho de campo Valorização Sem experiência 5 Até 1 ano 15 Mais de 1 ano 20 A experiência profissional (EP) será pontuada com um máximo de 20 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores. Experiência profissional Valorização Sem experiência 5 Até 3 anos 15 Mais de 3 anos 20 A carta de motivação (M) para participação no projeto será pontuada com um máximo de 20 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores. Carta de Motivação Valorização Reduzida 5 Suficiente 15 Boa 20 A entrevista (E) será realizada de forma presencial e será pontuada com um máximo de 20 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores. Entrevista Valorização Fraca 5 Suficiente 15 Boa 20 Na classificação final, para a valorização dos parâmetros de seleção referidos é utilizada a escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada parâmetro, sendo a classificação final (CF) considerada até às centésimas e obtida através da aplicação da seguinte fórmula:  $CF = (90\% AC) + (10\% E)$  AC = avaliação curricular E = entrevista presencial Em que:  $AC = (50\% NC) + (25\% EC) + (15\% EP) + (10\% M)$  NC = nota de curso EC = experiência de campo EP = experiência profissional M= carta de motivação para participação no projeto 12. Forma de exclusão, notificação e desempate dos candidatos: Constitui motivo de exclusão o incumprimento dos requisitos de admissão mencionados no Aviso a ser publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), sem prejuízo dos demais requisitos de admissão legal ou regulamento previstos. Fica excluído do presente procedimento o candidato que não entregue todos os documentos requeridos ou que obtenha uma valorização inferior a 9.5 na avaliação curricular. 13. Plataforma do procedimento: O procedimento decorre na Bolsa de Emprego Público (BEP), enquanto plataforma dedicada aos procedimentos concursais PRR, com acesso através do endereço

www.bep.gov.pt. As notificações são efetuadas através do correio eletrónico indicado na candidatura, com recibo de entrega de notificação, conforme estabelecido no artigo 4.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho. 14. Formalização e entrega das candidaturas: a) As candidaturas são formalizadas exclusivamente mediante o preenchimento de formulário próprio de candidatura disponível na BEP, em ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), através do menu Ofertas PRR; b) Não serão admitidas candidaturas em suporte de papel ou enviadas por email; c) A submissão eletrónica das candidaturas deverá ser acompanhada da seguinte documentação (exclusivamente em formato PDF): i. Currículo profissional detalhado e atualizado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, a experiência profissional, designadamente as funções e atividades que exerce e exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional do posto de trabalho colocado a concurso, com indicação expressa das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração; ii. Cópia(s) legível(is) do(s) certificado(s) de habilitações literárias e documento comprovativo do seu reconhecimento em território nacional, quando obtido em país estrangeiro. 15. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação. 16. Prazo para a apresentação das candidaturas: O prazo para a apresentação da candidatura é de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). 17. Notificação dos candidatos: Os candidatos são notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, nos termos do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 18. Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto do artigo 10.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 19. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível e público do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (átrio do Edifício Principal) e disponibilizada na respetiva página eletrónica em <https://www.iniav.pt/procedimentos-concursais-prr>. 20. Composição do Júri do Procedimento: Presidente: Investigadora Auxiliar, Maria Augusta Fernandes Pereira da Costa de Sousa 1º Vogal Efetiva: Investigadora Auxiliar, Maria Isabel Carrasquinho Freitas 2º Vogal Efetiva: Investigadora Auxiliar, Maria da Encarnação Ferreira Marcelo 1º Vogal Suplente: Investigadora Auxiliar, Raquel Macedo Soveral Dias Mano 2º Vogal Suplente: Técnica Superior, Anabela Campos Dias Veloso 21. Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação". 22. Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e da alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e para efeitos de admissão ao procedimento concursal, a/o(s) candidata/o(s) portadores de deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, bem como dos elementos necessários, de forma a garantir que o processo de seleção destes candidatos se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.

### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Alteração de Júri**

---

**Resultados**

---

**Questionário de Terminó da Oferta**

---

**Admitidos**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		

**Recrutados**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total Portadores Deficiência:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		